

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Clínica O Meu Médico**

Local: **Faro**

Serviços/Produtos: **Serviços médicos nas especialidades de Dermatologia, Nefrologia, Hipertensão Arterial, Medicina Geral, Urologia, Ortopedia, Reumatologia, Imuno-Alergologia, Pneumologia, Hematologia, Endocrinologia, Obstetrícia/Ginecologia, Otorrinolaringologia, Nutrição, Psicologia e Terapia da Fala.**

Benefícios e Vantagens: **Desconto de 30% relativamente à tabela de preços em vigor**

Aplicável a: **Sócios/as e Familiares Directos**

Em vigor desde: **27 de Agosto de 2013**

Contactos da Entidade

Morada: **Rua da Polícia de Segurança Pública Nº36**

C. Postal: **8000-408**

Localidade: **Faro**

Telefone: **289828104**

Telemóvel: **927549339**

Fax: **289828104**

E-mail: **info@omeumedico.pt**

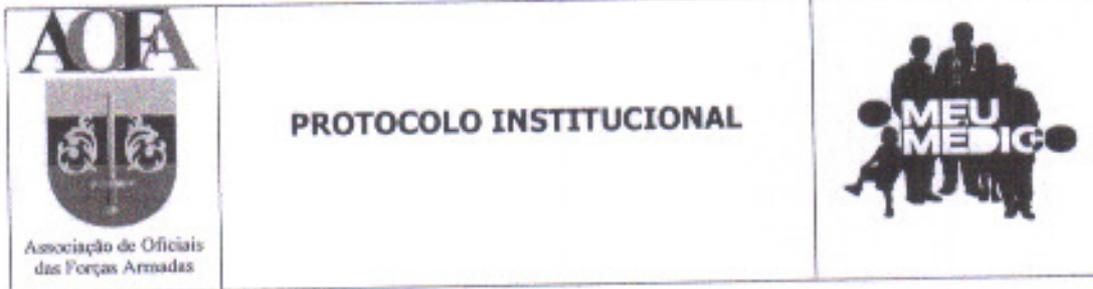
Site: **<http://www.omeumedico.pt/>**

Observações:

- No dia 8 de Outubro de 2013 foi alterada de 20 para 30% a percentagem de desconto relativamente à tabela de preços em vigor, constituído esta alteração uma adenda ao Protocolo.
- No dia 20 de Dezembro de 2013 foram acrescentadas as especialidades médicas Imuno-Alergologia, Pneumologia, Hematologia e Endocrinologia, constituindo esta alteração a segunda adenda ao Protocolo.
- No dia 14 de Outubro de 2014 foi acrescentada a especialidade médica Ginecologia/Obstetrícia, a cargo do Dr. José Reis, constituindo esta alteração a terceira adenda ao Protocolo.
- No dia 1 de Dezembro de 2014 foi acrescentada a especialidade médica Otorrinolaringologia, a cargo do Dr. Miguel Muñoz, constituindo esta alteração a quarta adenda ao Protocolo.
- No dia 8 de Janeiro de 2015 deixou de fazer parte do presente protocolo a especialidade médica de Neurologia, a cargo do Dr. Miguel Milheiro, constituindo esta alteração a quinta adenda ao Protocolo.
- No dia 28 de Maio de 2015 deixou de fazer parte do presente protocolo a especialidade médica de Pediatria, a cargo da Dra. Patrícia Mendes, constituindo esta alteração a sexta adenda ao Protocolo.

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTES PROTOCOLOS QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.





Entre:

Primeiro: clínica **O Meu Médico** com Sede na Urbanização Horta das Figuras, Lote 31, Bloco F 6ºEsquerdo 8005-328 Faro, com estabelecimento em Rua da PSP, nº36 8000-408 Faro com o NIF 510319661, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo: **Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços médicos das especialidades de Dermatologia, Nefrologia, Hipertensão Arterial, Medicina Geral, Urologia, Ortopedia, Pediatria, Reumatologia, Neurologia, Nutrição, Psicologia e Terapia da Fala.

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo um desconto de 20% relativamente à tabela de preços em vigor.

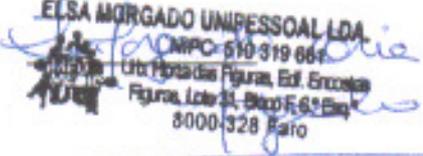
7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **27 de Agosto de 2013**

A 1ª Outorgante


ELSA MORGADO UNIPessoal LDA
NIPC: 510 319 864
Lote 1, Zona das Figuras, Edif. Excelso
Figuras, Lote 31, Bloco F, 6º Esq.
8000-328 Barro

A AOFA


ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS



Tabela de Preços

Consulta de Dermatologia _____	70€
Consulta de Nefrologia _____	70€
Consulta de Hipertensão _____	70€
Consulta de Urologia _____	70€
Imuno-Alergologia _____	70€
Consulta de Pediatria _____	70€
Consulta de Neurologia _____	70€
Consultas subsequentes _____	60€
Consulta de Reumatologia _____	70€
Consulta de Hematologia _____	70€
Consulta de Endocrinologia _____	90€
Consulta de Pneumologia _____	70€
Consulta de Ortopedia _____	70€
1ª Consulta de Psicologia _____	60€
Consultas subsequentes _____	40€
1ª Consulta de Terapia da Fala _____	50€
Consultas subsequentes _____	30€
1º Consulta de Nutrição _____	50€
Consultas subsequentes _____	40€
Consulta de Medicina Geral _____	40€

Aceitamos pagamentos com Dinheiro e Multibanco

Pagamento com Cartão de Crédito não disponível